



**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E  
JULGAMENTO DO  
EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 – PMM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023-LIC  
TIPO: Maior oferta.**

**OBJETO:** Concessão de uso de bem público de Barracão Industrial medindo 840,25m<sup>2</sup>, edificado sobre o Lote nº 01 da Quadra 06 do Loteamento Chalito, localizado na Rua Santa Luzia, 64, Distrito de Alto São Mateus, Matrícula nº 570 do Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, PR, em atendimento a Lei Municipal nº 2.581 de 13 de setembro de 2018, mediante pagamento de aluguel, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designados através da Portaria Nº 7.151 de 08 de setembro de 2023. Estiveram presentes Everton Leandro Camargo Mendes – Presidente, Franciéli de Oliveira Mainardi, Lidiane Helena Haracymiw e Ricardo membros da comissão. O presidente informou aos demais membros da comissão que o presente edital de Concorrência Pública ficou à disposição dos interessados do dia 11 de setembro de 2023 a 16 de outubro de 2023. Iniciada a sessão o Sr. Presidente declarou que a empresa DALLE CORT E DENARDI LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.296.699/0001-82, manifestou interesse na participação do certame, entregando os envelopes de proposta de preços e habilitação dentro do prazo estipulado em edital. Sendo assim, foram iniciados os procedimentos com a abertura do envelope A, documentos para habilitação da empresa DALLE CORT E DENARDI LTDA, representada pela Sra. Jenifer Daiane Castro Dalle Cort, sendo a documentação conferida e rubricada pelos membros da comissão, a qual foi declarada como HABILITADA. Após encerrada a fase de habilitação, verificou-se que a empresa DALLE CORT E DENARDI LTDA não apresentou o termo de renúncia juntamente com os documentos de habilitação, porém a representante legal renunciou ao direito de recurso verbalmente na sessão. Dado prosseguimento, com a abertura do envelope B, proposta de preços da empresa DALLE CORT E DENARDI LTDA, que foi conferida e rubricada pelos membros da comissão, que firmou proposta com valor mensal no item 01 de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais), validade da proposta de 60 (sessenta) dias. Declarando-se assim como vencedora a empresa DALLE CORT E DENARDI LTDA, com valor mensal no item 01 de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) e por estar em total acordo com o edital. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e assinada a presente ata pelos membros da Comissão de Licitação.

Everton Leandro Camargo Mendes  
Presidente

Franciéli de Oliveira Mainardi  
Membro

Lidiane Helena Haracymiw  
Membro

Ricardo Fiori  
Membro

DALLE CORT E DENARDI LTDA  
Representada por Jenifer Daiane Castro  
Dalle Cort